



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. da Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES Convocação nº34/2025

Considerando o projeto que visa oferecer **atendimento educacional especializado** aos estudantes com **transtornos de aprendizagem**, como TDAH, Dislexia, Discalculia, entre outros, com foco na inclusão escolar, desenvolvimento pedagógico e suporte socioemocional, conforme o princípio da legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Miracatu através do Departamento Municipal de Educação, torna público através deste comunicado, a sessão de Atribuição de classes e **CONVOCA**:

I - Os professores classificados nas posições **26º ao 89º** da Lista de Classificação de **Professor de Ensino Fundamental** do Processo Seletivo nº 03/2024.

II - Os professores classificados nas posições **27º ao 127º** da Lista de Classificação de **Professor de Educação Infantil** do Processo Seletivo nº 03/2024.

OS PROFESSORES INTERESSADOS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE POSSUIR O REQUISITO ABAIXO:

- Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica + Diploma de Graduação ou Pós Graduação em **Psicopedagogia**.
- As aulas que tratam a seguinte atribuição são:

BLOCO I MANHÃ E TARDE – SALA DE APRENDIZAGEM

ESCOLA	HORA AULA	PERÍODO
E.M. Vista Grande	02 AULAS	Manhã
E.M. Ribeirão Bonito	02 AULAS	
E.M. Jardim Alvorada	02 AULAS	
E.M. Profº Syllas Baltazar De Araújo	03 AULAS	
E.M. Vila São José	01 AULA	
E.M. Jardim Alvorada	02 AULAS	Tarde
E.M. Profº Syllas Baltazar De Araújo	02 AULAS	
E.M. Júlia Botaro Dos Santos	02 AULAS	
E.M. Profª Elizabete Xavier	02 AULAS	
E.M. Vila São José	08 AULAS	

Total: 21 aulas + 06 aulas de Carga Suplementar

HTPC GERAL (2h)

H.T.P.L. 04h35 (Hora atividade)

H.T.P.L. – 03h (Local de livre escolha)

Observação:

O candidato deverá apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- * **Acúmulo de cargo (Caso acumule cargo público);**
- * **Comprovante de escolaridade (Diploma que atenda ao requisito do cargo e do projeto).**

Para toda e qualquer atribuição durante o ano, em qualquer nível, o professor deverá comparecer munido de RG (ou outro documento de identificação com foto) além de declaração atualizada de horário de trabalho expedida pela direção da instituição de seu exercício - caso já esteja vinculado a uma - a fim de viabilizar a nova atribuição, observando a compatibilidade de horários e distâncias. Caso o candidato não possa comparecer, poderá nomear um procurador para representa-lo, devendo vir munido da procuração reconhecida em cartório, ou procuração assinada e um documento com foto original do candidato. Os candidatos deverão comparecer na data, local e horário abaixo discriminado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. da Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP – CEP 11850-000

Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail:educacao@miracatu.sp.gov.br

Local: Departamento Municipal de Educação

Endereço: Avenida da Saudade, 250 – Centro – Miracatu/SP

Data: 10/06/2025

Horário: Às 13h30

Miracatu, 06 de junho de 2025.

JULIE MORAES SILVA

Diretora do Departamento Municipal de Educação